



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TAÍDE

Concelho da Póvoa de Lanhoso

### **Ata nº 10 (mandato de 2017-2021)**

#### **Sessão ordinária da Assembleia da Freguesia de Taíde**

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte uma hora, no edifício da antiga Escola Primária de Taíde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da Freguesia de Taíde.

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, com exceção para Gil Edgar Magalhães Dias e Sónia Cristina Freitas Ramalho, sendo substituídos respetivamente por Juliana Jesus Ferreira Vale e Luis Carlos Antunes Gomes .

Esteve também presente todo o executivo da Junta de Freguesia.

Encontrando-se presente o número legal de membros para poder reunir em sessão ordinária, foi a mesma iniciada pelo Senhor Presidente da Assembleia que começou por saudar todos os presentes e, na esperança de que todos tenham passado os últimos tempos bem de saúde desejou a todos muita coragem para enfrentar os próximos tempos que se preveem difíceis. Mais, esclareceu que a presente assembleia deveria ter sido realizada em abril mas, por força das circunstâncias vividas devido ao estado de emergência provocado pelo corona vírus e à doença associada covid-19, foi legalmente ordenado e aconselhado adiar a mesma, só sendo possível agendar para esta data.

Seguidamente procedeu à leitura da convocatória e edital da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**a) PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;**

**b) PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:**

PONTO ÚNICO - Tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia,

**c) PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”;**

PONTO 1 – Apreciação e votação da prestação de contas do ano financeiro de 2019;

PONTO 2 – Apreciação e votação da primeira alteração modificativa ao Orçamento de 2020.

PONTO 3 – Deliberação sobre a atribuição de novo topónimo a uma rua.

Deu-se então início ao **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:**

Não havendo ninguém para intervir, passou-se de imediato para o **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**, onde foram tratados diversos assuntos de interesse para a freguesia, nomeadamente:

Começou por intervir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que cumprimentou todos os presentes e fez votos para que todos se encontrem bem de saúde neste período anormal devido ao aparecimento da pandemia que originou a covid-19, e que deixou todos muito tristes por se verem privados das suas rotinas diárias e verem canceladas todas as atividades da nossa freguesia.

Seguidamente, o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu os parabéns ao executivo municipal, pelo trabalho atento e desenvolvido em conjunto com as Juntas de Freguesia, Proteção Civil, G.N.R. e demais autoridades, durante o estado de emergência. Contudo quis também registar que houveram situações que não correram tão bem, e que deveriam ser efetuadas em parceria, dando os exemplos das visitas para entrega de produtos à população sem dar conhecimento a este executivo e a visita da SIC também sem qualquer informação.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu também que, durante este período difícil este executivo seguiu sempre todas as normas da DGS bem como outras sugestões de entidades nacionais, municipais e religiosas. Mostrou-se sempre disponível para a população, na informação, sensibilização, esclarecimentos, quaisquer necessidades, etc. Quanto à informação dos infetados, esclareceu que o executivo só tinha conhecimento se os próprios ou os seus familiares os abordassem, pois nunca receberam quaisquer informações da DGS (delegado saúde), do município ou da G.N.R.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, por si e em nome de todo o executivo, quis prestar os mais sentidos sentimentos a todos os familiares e amigos pelos falecimentos dos seus entes queridos ocorridos durante esta época de estado de emergência.

Mais, o senhor Presidente da Junta de Freguesia passou a informar o seguinte:

**1º-** O executivo já tem em sua posse e vai distribuir a toda a população máscaras reutilizáveis, com indicação de pelo menos 5 lavagens, produzidas na freguesia de Taíde e certificadas pelo CITEVE;

**2º-** Canídeos: em face da alteração à lei 82/2019 pela lei 2/2020, o seu licenciamento anual passa a ser obrigatório nas Juntas de Freguesia, sendo o seu registo feito nos Veterinários;

**3º-** Terreno ao lado do cemitério: está marcada nova e em princípio última audição no Tribunal para o dia 13/07/2020;

**4º-** Ruas com buracos: a Junta de Freguesia tem repetidamente solicitado uma intervenção mais célere do executivo municipal nas anomalias causadas pelos próprios serviços municipais, quando fazem reparações de água, pois algumas têm uma duração de quase 1 ano;

**5º-** Quanto ao edifício sede da Junta de Freguesia, desde o início do mandato que o executivo pediu uma visita de um técnico de obras do município para fazer uma inspeção ao mesmo, devido às humidades que, neste período de confinamento por ser aberto menos vezes, ficaram bem mais evidentes. Até agora tal visita nunca chegou. Assim, e devido à necessidade de obras no edifício, a Junta de Freguesias irá providenciar no sentido de pedir orçamentos para o efeito.

**6º-** Obras previstas para 2020: Após reunião entre este executivo e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, ficaram consignadas as seguintes obras na freguesia:

- a) 1ª prioridade - Rua do Crasto: saneamento, águas pluviais e pavimentação, com o valor de aproximadamente de 120.000 euros;

- b) 2ª prioridade – Rua do G.D.P.A; renovação das condutas de saneamento, águas pluviais e pavimentação, com um valor de aproximadamente 159.500 euros;
- c) Está ainda previsto pavimentar a Rua Quinta de Santo Amaro, na sua totalidade, com a participação no pagamento do Município, da Junta de Freguesia e do proprietário, sendo da responsabilidade desta Junta de Freguesia o valor de cerca de 1200 euros.

Tendo o Sr. Presidente da Junta terminado a sua intervenção, o deputado Alexandre Moreira da Costa, deputado eleito pelo PS, pediu para usar da palavra só para questionar se a garantia da construção do edifício sede da Junta de freguesia já teria terminado. Ao que o executivo informou que efetivamente já se encontra ultrapassado o prazo de 5 anos da conclusão da obra e por isso terminou a garantia.

Por nada mais haver a tratar neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos relativos ao **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**:

**PONTO 1 – Apreciação e votação da prestação de contas do ano financeiro de 2019;**

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora os documentos de prestação de contas, e submete à apreciação da assembleia de freguesia.

Assim, para cumprimento do preceito legal, é agora submetido para apreciação e o documento contabilístico da prestação de contas referente ao ano de 2019.

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

**PONTO 2 – Apreciação e votação da primeira alteração modificativa ao Orçamento de 2020;**

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respetivas revisões para 2020.

Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos dos documentos contabilísticos anexos e que ficam a fazer parte integrante desta ata. Assim é efetuado o reforço no orçamento do saldo de gerência anterior e a diminuição na despesa de igual montante nas diversas rubricas constantes nos documentos anexos.

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

**PONTO 3 – Deliberação sobre a atribuição de novo topónimo a uma rua.**

A Junta de Freguesia pretende que esta assembleia delibere sobre o nome a atribuir a uma nova rua. Assim, após consulta de documentos fiscais da localização desta e após conversa com antigos e atuais proprietários do terreno em causa, pareceu-lhes bem atribuir o nome de “Rua da Fonte Fria”, por em tempos ter existido ali uma nascente de água com essa designação. Pelo que, o executivo da Junta de Freguesia decide colocar à apreciação e deliberação desta assembleia o nome «Rua da Fonte Fria».

Colocado à apreciação, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

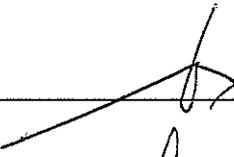
### **APROVAÇÃO**

Desta sessão foi lavrada a presente ata que posta a votação foi aprovada por unanimidade.

### **ENCERRAMENTO**

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão quando eram 22horas e 30 minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade dos Membros da Assembleia presentes e que vai assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa desta Assembleia de Freguesia.

#### **A Mesa da Assembleia de Freguesia**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Maurício Pinheiro  
\_\_\_\_\_